



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA N° 20.422/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigos 44º e 45º item I da Lei Municipal 1.990/2009,

RESOLVE:

EFETIVAR a partir de 01 de junho de 2020, a servidora municipal ocupante do cargo efetivo de Zeladora do nível 01 para o nível 04 permanecendo na mesma classe que se encontrava, por haver concluído com êxito estágio probatório.

NOME	DATA ADMISSÃO
Maiara Fabia Colombo	02/05/2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE JUNHO DE 2020.

Publique-se.


Zelirio Reron Ferrari
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 18/06/2020
ED NO 2033 pg 26